



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 112/2022
RETIFICA EDITAL Nº 109/2022
PREGÃO PRESENCIAL 050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, a retificação do Edital Nº 109/2022 do Pregão Presencial 050/2022, conforme segue:

1. Fica alterado o anexo I – Objeto da licitação/modelo da proposta

Item 69: lençol hospitalar para maca de papel 70cm x 50cm

Item 70: luva cirúrgica de látex de borracha natural com pó, tam. 6,5

Item 71: luva cirúrgica de látex de borracha natural com pó, tam. 7

Item 72: luva cirúrgica de látex de borracha natural com pó, tam. 7,5

Item 73: luva cirúrgica de látex de borracha natural com pó, tam. 8

Item 74: luva látex com pó, pp com 100un

Item 91: seringa descartável sem agulha de 10ml

Item 92: seringa descartável sem agulha de 20ml

Item 93: seringa descartável sem agulha de 3ml

Item 94: seringa descartável sem agulha 5ml

2. Fica estabelecida uma nova data para a realização do certame, qual seja: 27 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, nas mesmas condições elencadas no Edital n.º 109/2022. A fundamentação legal para tanto encontra-se no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

As demais condições do edital nº 109/2022 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 13 de dezembro de 2022.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande